

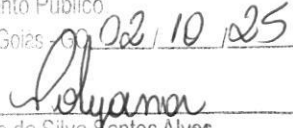


AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15604/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás, 02/10/25


Polyana da Silva Santos Alves
Controladoria Geral do Município
Matrícula 624163

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos presentes autos em análise, devidamente justificada;

CONSIDERANDO o Termo de Referência apresentado, assim como a comprovação de que os preços praticados são compatíveis com a alocação de recursos orçamentários prevista, destacamos a adequação financeira da proposta para atender às necessidades do projeto de forma sustentável e eficaz;

CONSIDERANDO que foram verificados os requisitos de habilitação e qualificação mínima, assim como as razões para a escolha do fornecedor e a justificativa do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o artigo 75, inciso II;



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás, 02/10/25



RESOLVE:

Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 124163

- a) Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **VII ARTES E EVENTOS LTDA**, inscrita no inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.157.114/0001-69, conforme especificado no Termo de Referência anexado a estes autos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, de acordo com todos os motivos citados nos documentos constantes no processo em epígrafe;
- b) autorizar a realização da despesa no valor global **R\$ 4.990,00** (quatro mil, novecentos e noventa reais) e a emissão da respectiva nota de empenho;
- c) encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) encaminhar ao Departamento de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho;
- e) após, à área demandante para emissão da Ordem de Serviços e demais providências.

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 2 de outubro de 2025.

LIAMÁRCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 065/2025